



Indicação Nº 437/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação de um Ambulatório Especializado em Atendimento a Idosos com a Presença de Geriatras qualificados**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação de um Ambulatório Especializado em Atendimento a Idosos com a Presença de Geriatras qualificados**, nesta municipalidade.

Justificativa

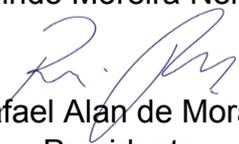
Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário diante da demanda populacional idosa em nossa cidade, pois tem crescido consideravelmente, e com o aumento da longevidade, surgem também novas demandas no campo da saúde, que exigem uma atenção especial. O cuidado integral e especializado para os idosos é fundamental, uma vez que esta faixa etária apresenta necessidades específicas, como o manejo de doenças crônicas, problemas relacionados à mobilidade, à saúde mental, entre outros aspectos que requerem acompanhamento contínuo. A falta de um espaço dedicado e adequado para esse atendimento tem gerado uma sobrecarga nas unidades de saúde já existentes, além de dificultar o acesso de nossos idosos ao atendimento especializado e personalizado que merecem. Portanto, a implantação de um ambulatório voltado exclusivamente para o atendimento de idosos, com a presença de geriatras qualificados, é uma medida essencial para garantir que nossos cidadãos da terceira idade tenham acesso a cuidados médicos adequados, prevenindo complicações e promovendo uma melhor qualidade de vida. Este ambulatório poderia oferecer serviços como consultas regulares, acompanhamento de doenças crônicas, cuidados preventivos, orientação sobre alimentação saudável, e até mesmo apoio psicológico, que são fundamentais para o envelhecimento saudável. A criação desse ambulatório tem como objetivo principal oferecer um atendimento mais próximo e humanizado, respeitando as



peculiaridades dessa faixa etária, como a necessidade de mais atenção, paciência e tempo durante as consultas. Além disso, esse ambulatório contribuiria para reduzir as filas e a demanda nas unidades de saúde gerais, permitindo que os outros pacientes também recebam o atendimento necessário de forma mais ágil. Considerando ainda que o envelhecimento da população traz consigo desafios importantes para o sistema de saúde, a criação deste serviço especializado é uma medida que se alinha às políticas públicas de saúde mais modernas, que visam a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a manutenção do bem-estar da população idosa. A presença de geriatras é essencial, pois esses profissionais são especializados no envelhecimento humano e nas doenças mais comuns nesta fase da vida. Eles possuem a expertise necessária para realizar um acompanhamento integral dos idosos, com foco na prevenção e no tratamento adequado, considerando as especificidades dessa fase da vida. Portanto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para a implantação de um ambulatório especializado para idosos em nossa cidade, garantindo que a população da terceira idade tenha acesso a cuidados de saúde qualificados, dignos e humanizados. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, com o objetivo de oferecer uma melhor qualidade de vida, saúde e dignidade para nossos idosos de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4M5Y7PFHT554CC6R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4M5Y-7PFH-T554-CC6R

